



**ATA DA REUNIÃO DE
ONZE DE OUTUBRO DE 2022**

-----No dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, propondo ao Executivo retirar na Ordem do Dia o ponto **3.6 – EMPREITADA DO LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem do Dia.-----

-----Seguidamente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 22.09.2022-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.09.2022-----

3.3 – REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO/NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA E PONTO DE CONTACTO PERMANENTE-----

3.4 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS, EM VILA NOVA DO CEIRA-----

3.5 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2019-----

3.6 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO-----

3.7 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/ERROS E OMISSÕES----

3.8 – VENDA DO LOTE Nº 06 NA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA/ REVERSÃO-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 22/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 21 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 19-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.10.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS -----

3.10.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.10.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.10.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.10.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.10.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

3.10.7 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – NÃO HOUVE.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que na sequência das questões apresentadas pelos senhores Vereadores, na última reunião ordinária da Câmara Municipal, apraz-lhe referir que no que concerne ao ponto de situação da Conta Solidária solicitou a presença da Técnica Liliana Temprilho para apresentar essa mesma situação, pelo que lhe passou a palavra.-----

-----Dada a palavra a Técnica informou que no âmbito da deliberação do órgão executivo e deliberativo de alteração ao Regulamento de Atribuição de Donativos Financeiros - Conta Solidária, foram convocados os munícipes que solicitaram este tipo de apoio, estando os processos a serem objeto de análise de forma a que reúnam os requisitos necessários para a atribuição do respetivo apoio, acompanhando a Equipa Técnica o requerente em todas as fases do seu processo.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues congratulou-se pela forma como este processo está a ser encaminhado porquanto se traduz de uma mais valia para os

requerentes e para que estejam reunidas as condições necessárias para a atribuição do respetivo apoio.-----

-----O senhor Presidente prosseguiu dando conhecimento de que já foram tomados os procedimentos para que o placard informativo do PR7 seja substituído, tendo sido realizada a limpeza do excesso de ervas na envolvente da EB de Ponte do Sótão. Relativamente à questão do caixote do lixo, sito em Fonte do Soito, informou que foi reiterada essa situação junto da APIN.-----

-----Seguidamente deu conhecimento da reunião realizada no Turismo de Portugal cujo assunto abordado foi o financiamento do Programa Valorizar relativo à candidatura para a Casa-Museu Alice Sande, uma vez que aproximando-se o término do prazo de execução e não tendo havido qualquer tipo de concretização, optou-se por apresentar um outro projeto, com várias propostas, considerando-se à priori uma destas viável, carecendo as outras de uma melhor análise no sentido de se saber a viabilidade de serem concretizadas até ao final do corrente ano, pelo que oportunamente o assunto será presente ao Executivo.-----

-----Mais deu conhecimento da reunião realizada com senhora Diretora da Direcção Regional de Cultura do Centro, na presença de uma Arquiteta da DRCC, cuja a temática abordada foi o projeto para a Casa-Museu Alice Sande, nomeadamente os problemas que o envolvem fruto de alguns entraves levantados por esta entidade, tendo para o efeito apresentado o que poderá vir a ser concretizado neste imóvel. Neste sentido, referiu que irá ser realizada reunião entre os Técnicos do Município e da DRCC, bem como o autor do projeto para apresentação do projeto final. -----

-----Deu ainda conhecimento da reunião realizada com a senhora Presidente da CCDRC que se fez acompanhar pelo senhor Vice-Presidente desta Comissão na qual foram abordadas várias candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal cujos investimentos já foram concretizados e efetivamente necessitamos de encerrar estes processos para que seja feito o ressarcimento dos montantes despendidos pelo Município. Um outro assunto falado foi a possibilidade de apresentação de projetos financiados no âmbito do Portugal 2030 tendo sido esclarecido de que todos os investimentos que pretendemos que sejam objeto de candidatura deverão ter projeto para que haja a possibilidade de que estes venham a ser financiados, caso não tenhamos projetos podemos correr o risco de os investimentos não venham a ser financiados, salientando as

démarches que têm sido realizadas junto de alguns gabinetes de arquitetura de forma a que possamos projetos para apresentar candidaturas ao Portugal 2030.-----

-----Um outro assunto que apresentou foi o contacto realizado com o senhor Diretor da APA com o intuito de ter conhecimento do processo relativo aos açudes, ou seja, a abertura do REACT 2 por forma a que a Câmara Municipal apresente candidatura para a reparação de alguns açudes sinalizados por ambas as entidades, conforme informação prestada em anterior reunião do Executivo. -----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo de Góis/Ano 2023 deu conhecimento da votação dos Projetos. Orçamento Participativo Jovem: “Um por todos e todos por um” – Aquisição de uma cisterna – 45 votos; “Distribuição e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos” – 6 votos, tendo o primeiro sido vencedor, e Orçamento Participativo Geral: “Requalificação das bancadas e instalações sanitárias no parque do Cerejal” – 12 votos, sendo este o único foi o vencedor.-----

-----No âmbito do centésimo aniversário da empresa Olegário Fernandes - Artes Gráficas, SA, encontra-se a decorrer a Exposição de Stuart Carvalhais, criador da Banda Desenhada Portuguesa, na Casa da Cultura de Góis, revelando-se esta numa oportunidade para a população do concelho, sobretudo os alunos dos Agrupamento de Escolas de Góis no contexto curricular, bem como quem nos visita poder conhecer o trabalho do autor, estando esta patente até ao dia 31 de outubro, no período das 15.00 horas às 19.00 horas.-----

-----Recentemente foi criado, em Góis, o Clube de Veículos Clássico Nacional 2, pelo que para a sua apresentação pública realizaram o 1º Passeio de Carros Clássicos N2, evento que teve lugar no passado domingo, ao qual se associaram cerca de 60 viaturas e 150 participantes, tendo esta iniciativa contribuído para a dinamização e promoção do concelho porquanto o passeio contemplou alguns dos pontos turísticos do nosso território sendo uma mais valia para quem nos visitou, felicitando este Clube pelo sucesso da sua primeira atividade.-----

-----Felicitou também o Clube Rota da Jeropiga pela realização do II Passeio “Chapa Amarela” a que muitos se associaram sendo também esta iniciativa importante para a dinamização e promoção da freguesia de Alvares e, conseqüentemente, para o concelho.-----

-----Terminou a sua intervenção informando que o Município de Góis marcou a sua presença no II

Podium Diário de Coimbra, para receber o Prémio Evento - Rally de Portugal, partilhado com as Câmaras Municipais de Arganil, Coimbra, Lousã e Mortágua.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu associar-se às felicitações dirigidas pelo senhor Presidente ao Clube de Veículos Clássico Nacional 2 e ao Clube Rota da Jeropiga por ambos eventos organizados por estas organizações promoverem o concelho. Referiu congratular-se por estar patente na Casa da Cultura de Góis a Exposição de banda desenhada de Stuart Carvalhais iniciativa comemorativa do 100º aniversário da empresa Olegário Fernandes - Artes Gráficas, SA, proposta apresentada à Câmara Municipal pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que veio a concretizar-se para que o público Goiense, nomeadamente o público mais jovem, possa desfrutar da obra deste artista português.-----

-----Seguidamente felicitou a Goiense Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata pela comemoração do 25º Aniversário dos Passeios que tem vindo a promover tanto a nível nacional, como internacional, aos quais se associaram sempre Goieneses e amigos de Góis, tendo esta celebração juntado um número significativo de pessoas amigas num lauto almoço no passado sábado, facto motivo de congratulação por parte dos presentes.-----

-----Sobre algumas obras do concelho apraz-lhe questionar se a empreitada do açude de Santo António já se encontra concluída. Uma outra questão é sobre a empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes, porquanto foi abordado por dois munícipes sobre o parque de estacionamento na parte de trás do edifício da C.G.D., questionando se o processo se encontra encerrado, em virtude ter sido feita candidatura para financiamento desta obra, desejando saber se existe algum tipo de acerto de contas com a CCDRC. Outra questão é sobre a proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis de isenção de pagamento dos primeiros 30 minutos do parquímetro da Praça da República, sendo que para esse mesmo efeito implicou uma alteração à tabela de taxas em vigor e ao respetivo regulamento, pelo que tendo sido já realizadas duas sessões da Assembleia Municipal e não tendo o assunto sido presente faria todo o sentido que este fosse introduzido na ordem do dia da próxima sessão do órgão deliberativo.-----

-----O senhor Presidente relativamente à questão apresentada sobre a empreitada no açude de Santo António informou que efetivamente a obra ainda não se encontra finalizada, tendo para o efeito esclarecido os entraves existentes entre a empresa adjudicatária e a entidade fiscalizadora da obra, salientando que apesar de ser a CIM RC a entidade responsável pela obra sempre que tem oportunidade tem questionado sobre esta matéria, em virtude de que a empreitada seja definitivamente concluída. Em relação à empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes referiu tratar-se de um dos processos que carece de encerramento por parte da CCDRC, tendo sido transmitido à sua pessoa que no que concerne à situação do estacionamento não houve consenso entre os condóminos e o anterior Executivo, tendo a Câmara Municipal realizado a obra existindo efetivamente uma questão que urge ser solucionada. No que concerne à alteração da taxa do parquímetro informou que alteração ao respetivo Regulamento está prevista ser presente ao Executivo e à Assembleia Municipal ainda no decorrer do ano em curso.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se às felicitações apresentadas pelo senhor Presidente.-----

-----De seguida, referiu que através de um mail de um docente do Agrupamento de Escolas de Góis teve conhecimento que os alunos do 2º e 3º ciclo quando terminam o período letivo às 15.10 horas não poderão permanecer no recinto do A.E.G. devendo dirigir-se para a sua área de residência, pelo que questionou se é do conhecimento do Executivo esta situação, a qual segundo informação já seria uma prática em anteriores anos letivos. Porém, somente no ano letivo em curso é que a sua pessoa teve conhecimento desta questão, pelo que mencionou que sendo objetivo da Câmara Municipal, conjuntamente com o AEG, expandir a docência ao ensino secundário, através do ensino profissional, no sentido de haver uma maior população estudantil no concelho efetivamente não compreende o porquê de o AEG, caso corresponda à verdade, não desejar que os alunos permaneçam no estabelecimento de ensino, podendo efetivamente existir uma fundamentação para o efeito, a qual é do seu desconhecimento. Face ao exposto, reiterou a sua questão se este assunto é do conhecimento da Câmara Municipal, salientando ser do seu conhecimento que a Câmara Municipal disponibilizou um espaço na Biblioteca Municipal para que os alunos ali possam usufruir do seu tempo livre até regressarem à sua residência, facto que se congratula, mas, residirá sempre uma preocupação por parte dos Encarregados de

Educação sobre a questão de que os seus educandos não poderão permanecer dentro do espaço do AEG aquando estes se encontram a exercer a sua atividade profissional, entendendo que o AEG deverá articular os horários com as necessidades dos Encarregados de Educação.-----

-----O senhor Presidente referiu que também foi confrontado com a situação exposta pela senhora Vereadora tendo a Câmara Municipal no imediato encontrado uma alternativa no sentido de os alunos terem um local, após as 15.30 horas, para puderem estar até ao regresso às suas residências. Porém, contactada a senhora Diretora do AEG sobre esta questão obteve como resposta que a situação exposta não corresponde à realidade, uma vez que nunca foi imposta a medida de os alunos terem de sair do espaço do Agrupamento, após o horário das 15.30 horas, sendo que os que desejam deslocar-se para as suas habitações poderão fazê-lo sendo os que não têm alternativa poderão efetivamente permanecer dentro do AEG. Acrescentou que também lhe foi comunicado que estariam a reunir com os Encarregados de Educação para transmitir a informação anteriormente referida. -----

----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar-se às congratulações dirigidas pelo senhor Presidente ao Clube da Rota da Jeropiga e ao Clube de Veículos Clássico Nacional 2, sendo que este último para a primeira vez que organizou uma iniciativa pode-se concluir que foi um sucesso.-----

-----Referiu que quanto à piscina natural existente no Rio Sótão constatou que já foram retiradas as tábuas ali existentes, porém, os ferros ainda se encontram no local apelando que estes também sejam removidos uma vez que com o aumento do caudal do rio poderá haver um arrastamento de inertes danificando-os. Reiterou as suas palavras da necessidade de o proprietário do imóvel onde funcionou a antiga fábrica da Ponte do Sótão ser chamado atenção para colocação de uma porta numa das entradas a fim de quem por ali passa não cair na tentação de entrar e correr o risco de sofrer algum tipo de acidente.-----

----Continuou, referindo que na rede de iluminação pública da vila existem zonas cujas luminárias acendem após o período considerado noturno, fazendo todo o sentido de alteração do horário, havendo também algumas luminárias que carecem de substituição, apesar de os munícipes terem também a facilidade de comunicação destas situações junto da EDP, sugerindo que deve a Câmara Municipal fazer um levantamento e proceder a comunicação junto da empresa. -----

-----De acordo com as palavras do senhor Presidente, existem vários projetos cujas candidaturas

foram objeto de financiamento por parte da CCDRC, sendo que, desejava ter conhecimento se existe algum desenvolvimento relativo ao financiamento da empreitada da Praia Fluvial de Alvares. -----

-----Reiterou a questão da limpeza dos autocolantes da placa informativa “Góis”, na EN2 saída da vila em direção da Lousã, uma vez que a identificação está quase invisível. Terminou a sua intervenção fazendo referência à empreitada de requalificação do açude de Santo António realçando que, pelas palavras proferidas pelo senhor Presidente existe uma divergência entre a CIM RC e a empresa responsável pela empreitada, prevalecendo-se para questionar se o muro edificado na margem esquerda não é da responsabilidade da Câmara Municipal, e/ou se a CIM RC é o intermediário para resolução esta questão. -----

-----O senhor Presidente sobre as questões colocadas pelo senhor Vereador referiu que quanto aos ferros no rio na zona de banhos na Ponte do Sótão irá solicitar aos serviços que verifiquem esta situação, sendo que irá reiterar junto da empresa a necessidade de fecho das zonas de acesso ao interior do referido imóvel. No que concerne à rede de iluminação pública informou que quando são reportadas a necessidade de substituição de algumas luminárias essa informação é colocada numa plataforma da EDP. Relativamente há existência de zonas onde a iluminação pública acende um pouco mais tarde incide sobre o horário de verão que ainda está em prática, pelo que com a alteração da hora será também alterado o horário da rede de iluminação pública. Ainda sobre a rede de iluminação pública referiu que num futuro próximo irão ser tomadas algumas medidas de forma a que haja uma redução no consumo de energia elétrica. Em relação ao financiamento da candidatura da empreitada da Praia Fluvial de Alvares informou tratar-se de um processo que também carece de encerramento por parte da CCDRC. Quanto à questão do muro da margem esquerda do rio Ceira informou que a dona da obra é a CIM RC devendo todas as diligências desta empreitada ser da sua responsabilidade. Sobre os autocolantes existentes na citada placa informativa informou que já deu indicações para que estes sejam retirados.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira informou que as sessões de cinema regressaram à Casa da Cultura de Góis, sendo que a sessão do dia 15.10.22 já se encontra praticamente esgotada. Relativamente a outros eventos promovidos pela Câmara Municipal informou que o programa da Feira dos Santos, da Castanha e do Mel já se encontra a ser

elaborado, elaborado, sendo que, à semelhança do ano transato, esta iniciativa decorrerá no Pavilhão Gimnodesportivo e na zona envolvente, no período de 30 de outubro a 1 de novembro.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor António Duarte, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, que parabenizou a Câmara Municipal pelo trabalho de limpeza efetuado nas bermas da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Congratulou-se por este facto uma vez que há bastante tempo não via uma limpeza tão profunda fruto do trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal e não da aquisição de serviços a terceiros como em anos anteriores. -----

-----Na qualidade de membro da Comunidade Local dos Baldios do Colmeal tomou como procedimento junta da empresa que explora o Parque Eólico ter conhecimento da verba que caberia à Associação que integra, tendo para o efeito apresentado alguns procedimentos tomados nesta matéria. Sobre o Parque do Toutiço teceu também alguns considerandos sobre as zonas onde irão ser colocadas as antenas eólicas, expondo uma questão sobre um dos limites a qual desejava que a Câmara Municipal a colocasse diretamente à empresa. -----

-----No que concerne à transferência de competências referiu que o Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, desconhecendo se o Município de Góis já celebrou algum contrato neste âmbito com as freguesias do concelho. Contudo, a Lei nº 75/2013 refere quais as competências materiais das Juntas de Freguesia referindo o artigo 16º, alínea ff) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, plasmando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 38º, nº 2º, alínea b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Pelo que ao colocar a questão à Presidência da Freguesia da área da sua residência do porquê da a Freguesia não efetuar os trabalhos relacionados com manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais obteve como resposta que não os poderia realizar pelo simples facto de ainda não ter sido celebrado contrato de transferências de competências, porém a lei é clara no que concerne às competências das freguesias. -----

-----Relativamente ao Programa do EEA Grants questionou se existe alguma informação adicional sobre o percurso no Vale do Ceira. Referiu que no que concerne ao rio Ceira entende que o mesmo abrange simultaneamente vários concelhos não fazendo sentido que hajam trabalhos no

âmbito do referido programa que só contemplam um dos concelhos, sendo exemplo a limpeza das margens. Neste sentido tomou como procedimento contactar todas as entidades envolvidas neste processo, tendo obtido várias respostas sobre o assunto, entendendo que a CIM RC como entidade coordenadora não estará a executar uma boa coordenação dos trabalhos num todo.---

-----O senhor Presidente referiu que em relação às questões referentes ao processo do Parque Eólico a Câmara Municipal irá verificar no sentido de verificar as situações apontadas. Quanto à questão das transferências de competências referiu que efetivamente as competências das freguesias se encontram plasmadas na Lei nº75/2013 e não foram revogadas, sendo que quanto à transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, informou que o Serviço Jurídico da Câmara Municipal procedeu à elaboração de uma informação a qual carece também de uma análise ao nível contabilístico para apuração de custos, no sentido de, posteriormente, se negociar com as Freguesias se dentro daquela que será a disponibilidade de meios financeiros desejam a concretização da referida transferência de competências. Contudo, a Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ainda continua em vigor estando plasmado legalmente quais as competências dos órgãos das freguesias. Em relação ao percurso do Vale do Ceira deu conhecimento de alguns entraves ocorridos no decorrer dos trabalhos de limpeza, porém, tudo indica que este irá ser devidamente executado dentro do prazo estabelecido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 22.09.2022 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.09.2022 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de setembro do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO/NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA E PONTO DE CONTACTO PERMANENTE – O senhor Presidente informou que nos termos da Lei n.º 46/2018 que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União e nos termos e para os efeitos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho de 2021 e, nos meios proposto pelo Regulamento 183/2022 de 21/02 da Instrução Técnica do CNCS relativamente à comunicação e designação referentes ao Ponto de Contacto Permanente, Responsável de Segurança, inventário de ativos, relatório anual e notificação de incidentes, de comunicar os dados relevantes do Ponto de Contacto Permanente e Responsável de Segurança, deverá a Câmara Municipal nomear o Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente do Município de Góis, tendo para o efeito dado conhecimento que o senhor Vice Presidente, Nuno Miguel Martins Bandeira, será o Responsável de Segurança, do Município de Góis, neste processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS, EM VILA NOVA DO CEIRA – Foi presente a informação dos Serviços Financeiros, datada de 23.09.22, relativamente ao procedimento concursal para a Concessão do Direito de Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias, Vila Nova Do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a proposta de Caderno de Encargos;-----

-----b) Que o Júri seja constituído por: Efetivos: Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias – Presidente; Eduardo Jorge de Melo e Faro Lucas – 1º Vogal; Elsa Catarina Rodrigues Caetano – 2º Vogal. Suplentes: Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira – 1º Vogal; Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias – 2º Vogal.-----

-----c) Que o Gestor do Contrato seja a Técnica Superior do Município, Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2019 – O senhor Presidente no âmbito do contrato celebrado

entre o Município de Góis e a empresa Alves Bandeira & Cª, SA, para a aquisição de gasóleo rodoviário em postos públicos de abastecimento, informou que foi verificada a necessidade de alteração ao contrato em virtude de se constatar que o consumo mensal de gasóleo rodoviário era consideravelmente inferior ao previsto. Mais informou que na sequência da deliberação do executivo na reunião de 14.12.2021, foi elaborada uma adenda ao suprarreferido contrato, onde foram ajustados os valores, reduzindo a quantidade de litros a adquirir e consequentemente o valor contratual a pagar. Atendendo a que no ano de 2022, resultante de um aumento substancial da atividade camarária, designadamente na utilização de máquinas em obras executadas por administração direta, verificou-se um aumento considerável de consumo mensal de gasóleo, originando que o montante que ficou cativo depois da referida adenda fosse insuficiente para dar cumprimento à despesa de setembro, designadamente desde o dia 01.09.2022 a 12.09.2022, data em que terminou o contrato referido. Neste sentido, verifica-se que, relativamente ao período mencionado anteriormente, o montante da despesa com o combustível consumido cifra-se no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente referiu que atendendo a que existe a necessidade de efetuar o pagamento da fatura de setembro, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do valor base do contrato, com a fundamentação do aumento do consumo, passando o valor base referido para 211.500,00€ (duzentos e onze mil e quinhentos euros), sujeito a IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, alterar o valor base do contrato, passando o valor base para 211.500,00€, sujeito a IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO

– O senhor Presidente informou que na sequência de procedimento concursal por concurso público foi enviada a minuta de contrato para aprovação da empreitada Ligação Portela de Góis Vila Nova do Ceira, a qual teve reclamação da entidade adjudicante. -----

-----Na reclamação apresentada é referido que: -----

-----1 - *Cláusula 6.ª - PRAZOS DE EXECUÇÃO* - *O prazo de execução por extenso refere sessenta dias quando deverá ser noventa dias.* Efetivamente segundo informação do Serviço Jurídico e de

Contraordenações tratou-se de um lapso de escrita que já fora corrigido nos documentos entregues aos elementos que compõem o órgão executivo antes da sua reunião de 13/09/2022 e o votaram já corretamente. Informou ainda que, por lapso, foi enviado documento com o texto anterior, sem a correção.-----

-----2 – *Cláusula 7.ª - ENCARGOS DA RESPONSABILIDADE DA ADJUDICATÁRIA - QUATRO – A adjudicatária é a única responsável pela cobertura dos riscos resultantes de circunstâncias fortuitas e/ou imprevisíveis e de quaisquer outras para as quais o dono da obra não haja contribuído direta ou indiretamente”. O adjudicatário não pode ser responsabilizado, e de forma exclusiva, por factos fortuitos ou imprevisíveis ou quaisquer outros. Se ocorrer, por exemplo, um terramoto que destrua a via durante a execução da empreitada, o adjudicatário não poderá ser responsável. Com esta redação, a adjudicatária já assume previamente a responsabilidade por tudo o que possa ocorrer que não tenha tido intervenção. A responsabilização só pode resultar da prática de atos ou da omissão da prática de atos a que estava obrigada e não cumpriu (responsabilidade por ação e por omissão). Solicita correção.*-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente informou que numa ótica de o processo ser mais célere autorizou a alteração à clausula quatro, passando a ter a seguinte redação: QUATRO - A adjudicatária é a única responsável pela cobertura dos riscos resultantes de circunstâncias fortuitas e/ou imprevisíveis e de quaisquer outras, quanto à prática de atos ou omissão da prática de atos a que estava obrigada e não cumpriu e para as quais o dono da obra não haja contribuído direta ou indiretamente. Contudo, e uma vez que a minuta foi aprovada em reunião de câmara municipal, órgão com competência para o efeito, devido ao valor da empreitada, há necessidade de a Câmara Municipal ratificar o despacho de alteração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de alteração da cláusula QUATRO da Minuta do contrato para aprovação da empreitada Ligação Portela de Góis Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/ERROS E OMISSÕES – O senhor Presidente deu conhecimento da Ata do Júri do Concurso Público de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

- a) Não alterar o preço base colocado a concurso;-----
- b) Alterar a peça do procedimento Mapa de Quantidades;-----
- c) Não alterar o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento;-----
- d) Alterar o prazo para apresentação de propostas, pelo tempo decorrido entre o início do prazo para apresentação de propostas (17.09.2022) e a data da comunicação das alterações de acordo com o disposto no artigo 50º do CCP.-----
- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – VENDA DO LOTE Nº 06 NA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO

CEIRA/REVERSÃO – O senhor Presidente de acordo com a informação do Serviço de Património Municipal e Arquivo, datada de 22.09.22., informou que em 06.10.2015, um requente solicitou a aquisição do lote nº 6 da Zona Industrial da Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira, para construção de pavilhão, para implementação e desenvolvimento da sua atividade empresarial na área da apicultura, tendo a Câmara Municipal informado a 05.11.15 do deferimento do seu pedido. Nesse sentido, a 17.11.2015 foi celebrada a escritura pública de compra e venda do lote 6 da referida Zona Industrial, inscrito sob o artigo matricial urbano número 1446 da freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 3250/20090326, com a área de 1.907,00 m², pelo valor de 953.50€.

-----Mais informou que a 19.05.2017, a 11.02.21, bem como a 24.02.22, o Município de Góis, notificou o comprador do referido lote sobre o cumprimento da obrigatoriedade prevista no nº3 do art. 9 do Regulamento para aquela Zona Industrial (“o projeto de construção do lote a erigir no lote vendido deverá ser apresentado junto dos serviços competentes, de forma a estar aprovado e licenciado no prazo máximo de dois anos a contar da aquisição.”). Face às comunicações da Câmara Municipal a 13.09.2022, o comprador informou o Município de Góis, que a aquisição do referido lote, era a base sobre o qual assentava a submissão de um projeto de jovem agricultor (PDR2020), com o objetivo da construção de um pavilhão, para desenvolver toda atividade apícola. Sucede que o projeto submetido foi reprovado, sendo impossível a implementação e desenvolvimento do mesmo sem qualquer apoio, solicitando ao Município aceitar a reversão nos termos do indicado no Regulamento da Zona Industrial da Várzea Pequena, do mencionado lote. -----

-----Acresce que dispõe os nºs 4 e 5 do artº. 13º do regulamento que “caso se verifique o

incumprimento de qualquer das condições aqui indicadas, o terreno reverte para a propriedade da Câmara Municipal considerando-se resolvido o contrato de compra e venda” e “quaisquer outros casos de exceção que possam verificar-se serão resolvidos pontualmente pelo executivo municipal”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o Regulamento da Zona Industrial da Várzea Pequena deliberou, por unanimidade, que o terreno, lote 6 da referida Zona Industrial, inscrito sob o artigo matricial urbano número 1446 da freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 3250/20090326, com a área de 1.907,00 m², reverta para a propriedade da Câmara Municipal considerando-se resolvido o contrato de compra e venda. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 22/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 21 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 19 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 21 que importa orçamento, na parte da despesa em 41.500,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 19 que importa em 10.000,00 €, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.10.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.10.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 1ª

Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de outubro de 2022).-----

3.10.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de outubro de 2022).-----

3.10.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.10.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.10.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e novecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10.7 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quinze



mil euros, cuja finalidade é Transferência de recursos no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Município de Góis no Agrupamento de Escolas de Góis.-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dez de outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 22.09.2022; ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.09.2022; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS, EM VILA NOVA DO CEIRA; AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO/2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2019; EMPREITADA DO LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/ERROS E OMISSÕES; VENDA DO LOTE Nº 06 NA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA/REVERSÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 22/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 21 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 19; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
